



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

AVISO

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO
GRAU DE DOUTOR NO ÂMBITO DO PROJETO (1 vaga)**

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) abre concurso para atribuição de um bolsa de investigação para obtenção do grau de doutor no âmbito do Projeto "Horizon Europe (HORIZON) Project: 101136739 — INNOECOFOOD, Eco-Innovative Technologies for Improved Nutrition, Sustainable Production and Marketing of Agroecological Food Products in Africa", nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA:

Segurança Alimentar, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas ou Ciências Veterinárias.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

2.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais, cidadãos de outros estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas, beneficiários do estatuto de refugiado político, detentores de título de residência válido.

2.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Detentores do grau de licenciado em Estudos Básicos em Biotecnologia, Bioquímica, Biologia, Engenharia Agroindustrial, Segurança Alimentar, Microbiologia, Tecnologias, Medicina Veterinária ou áreas afins e cumprir os seguintes requisitos:

- i. Nota de classificação de licenciatura Pré-Bolonha ou Pós-Bolonha, igual ou superior a 14 valores;
- ii. Frequência e conclusão curricular do Mestrado em Biotecnologia, Bioquímica, Biologia, Engenharia Agroindustrial, Segurança Alimentar, Microbiologia, Tecnologias, Medicina Veterinária ou afins;
- iii. Fluência falada e escrita em língua inglesa.

Os candidatos detentores de grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

3. PLANO DE TRABALHOS:

Neste trabalho pretende-se produzir alimentos nutritivos de baixo custo utilizando estratégias inovadoras com uso de novos ingredientes funcionais. Neste sentido, o projeto INNOECOFOOD utilizará coprodutos de menor valor provenientes da filetagem ou postagem de peixe (cabeças, aparas, pele e espinhas), contribuindo no contexto da economia circular para produzir novos alimentos/ingredientes funcionais, incluindo hidrolisados de proteínas de peixe.

A participação deste bolseiro irá estar inserida no desenvolvimento das seguintes fases:

1. Preparação de hidrolisados proteicos
 - 1.1. Caracterização química e microbiológica de coprodutos da indústria de processamento de produtos da pesca e aquacultura
 - 1.2. Otimização da preparação de hidrolisados a partir de coprodutos de menos valor provenientes sobretudo das operações de filetagem e postagem de peixe (cabeças, vísceras, pele e espinhas)
 - 1.3 – Qualificação da qualidade e segurança química e microbiológica e avaliação da estabilidade e do período de validade destes ingredientes funcionais.
2. Formulação de alimentos nutritivos de baixo custo com alegação de elevados teores de péptidos biologicamente ativos (bioativos) ou bio-funcionais.
 - 2.1 Avaliação da qualidade, segurança e estabilidade de géneros alimentícios com péptidos bio funcionais.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto. Regulamento 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 (Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

5. LOCAL DE TRABALHO: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Produção Animal e Segurança Alimentar, Laboratório de Tecnologia dos Produtos Animais e Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA).

6. DURAÇÃO DA BOLSA:

Ref.^a A: Atribuição de 1 bolsa por um período 12 meses, com início previsto em abril de 2024. O contrato da bolsa poderá ser renovável, até ao fim da execução do projeto, previsto para 31 de dezembro de 2026.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL: O montante da bolsa corresponde a € 1259,64 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) acrescida do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, que será pago mensalmente por transferência bancária. O/A candidato/a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E VALORAÇÃO:

Na seleção e ordenação é efetuada a apreciação global baseada na Avaliação Curricular (AC), nos termos seguintes:

- i. Classificação da licenciatura e curricular do mestrado (60%);
- ii. Curriculum vitae do candidato (40%): que inclui a avaliação da capacidade, autonomia e experiência laboratorial em bioquímica e microbiologia (25%) e experiência em conservação e processamento de produtos alimentares (15%);

A ordenação final dos/as candidatos/as que completem os métodos de seleção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.



9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO:

Presidente:

- Doutora Maria João Fraqueza, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vogais:

- Professor Doutor Rui José Branquinho de Bessa, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
- Professora Doutora Maria Leonor Nunes, Investigadora do CIIMAR e parceira do projeto.

Suplentes:

- Professora Marília Ferreira, Professora auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
- Professora Cristina Mateus, Professora auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

O concurso encontra-se aberto no período de **14 a 27 de março de 2024**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação (referente à bolsa a que se estão a candidatar);
- *Curriculum Vitae* detalhado, incluindo formação complementar e experiência profissional bem como outros documentos comprovativos considerados relevantes;



- Certificado comprovativo da habilitação exigida;
- Declaração de inscrição como estudante de Mestrado em uma das áreas científicas identificadas no ponto 1. Esta declaração pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa;

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para:

- Gabinete de Gestão de Recursos Humanos: expediente@fmv.ulisboa.pt

Lisboa, 11 de março de 2024

O Presidente da Faculdade

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)